

## Nota Pública em repúdio a Medida Provisória de n. 746, de setembro de 2016

O Fladem Brasil – Seção Nacional do *Foro Latinoamericano de Educación Musical* vem por meio desta carta, manifestar o seu repúdio contra a Medida Provisória n. 746, de setembro de 2016 que defere intervenções na Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional n. 9394 de 1996. Esta medida foi proposta arbitrariamente pelo atual e ilegítimo governo sem nenhuma legitimação da sociedade brasileira. Articulados para a realização de um projeto de desmonte da Educação Básica, a Medida Provisória propõe a retirada da Arte (Música, Teatro, Dança e Artes Visuais), da Filosofia, da Sociologia e da Educação Física no Ensino Médio.

A MP realiza uma ação que tira do cidadão o direito a uma educação plena, completa, que contemple e valorize todas as áreas do conhecimento e da formação humana garantido pela Constituição Federal de 1988 dispondo de planos neoliberalistas em função de uma ação capitalista, fascista, inconstitucional e alheia ao Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

O Fladem Brasil se coloca contra essa proposição, visto que desrespeita a formação integral de todos os brasileiros e brasileiras, com respeito, obviamente, à singularidade e também à diversidade cultural que caracteriza o país, fere os princípios do Fórum e não trata a Educação como ato emancipatório de formação humana; enfatiza um projeto estereotipado de Educação que não dialoga com os diferentes contextos escolares; retira áreas do conhecimento que promovem o desenvolvimento da criatividade e do senso crítico e nega o desenvolvimento global do ser humano como objetivo de um projeto de Educação Libertadora.

**Adriana Rodrigues** (Presidente Fladem Brasil)

**Leonardo Moraes** (Vice-Presidente Fladem Brasil)

**Teca Alencar de Brito** (Vice-Presidente FLADEM)

**Elza Greif** (Presidente Comitê Acadêmico Fladem Brasil)

**Jeanine Bogaerts** (1ª Secretária Fladem Brasil)

**Glauber Resende** (Presidente Comitê Científico Fladem Brasil)